D E C R E T O

Concede anistia a um servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1 785, resolve anistiar, para efeito da percepção das vantagens oriundas de avanços, o Tratorista Ref. 7, ANIBAL DUTRA.

Prefeitura Municipal de Erechim, 22 de maio de 1 961.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.